



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 166 DE 02 DE MAIO DE 2017

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 351/2017

CM-PALMITAL 02/05/2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos visando a implantação de um “bolsão” para estacionamento de motos na Praça da Matriz e Praça da Bandeira.

Justifica-se a presente Indicação, pois o crescimento do número de motocicletas em nosso município é grande e a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas têm gerado disputa entre as motocicletas e os demais veículos. Sendo assim, a área central de nossa cidade “Praça da Matriz e Praça da Bandeira” necessita com urgência da implantação de um bolsão para estacionamento de motocicletas, como forma de organizar a ocupação das vagas e garantir maior utilização de espaço de estacionamento.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de maio de 2017.


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 02/05/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 03/05/2017
OFÍCIO Nº 126/2017

Rosângela A. Parrina
Assistente Legislativo